



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo
Rua Santos Dumont, 182, Centro – CEP 14120-000 – Dumont SP

LEI Nº 1.398

de 19 de Maio 2.008

“Altera a denominação da Rua Airton Roxo e dá providências correlatas”

Ver. ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 6º, art. 43 da LOM, dada a sanção tácita do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal (Art. 42, parágrafo único da LOM), promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da atual **Rua Airton Roxo**, da zona urbana deste Município de Dumont para **“Rua Ângelo Bálsamo”**.

Artigo 2º - O Poder Executivo substituirá as placas da via, fazendo constar o novo nome, bem como emitirá aviso da presente alteração aos órgãos públicos competentes, principalmente os Correios, bem como a toda população residente na via de nome alterado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 19 de Maio de 2.008.

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT-

Registrado e publicado NA Secretaria da Câmara no local de costume.

VLADEMIR BOVO
DIRETOR DE SECRETARIA